



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte.

Aos dezoito dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Spenser Cardoso procedeu a leitura da ata anterior a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Ofício da Presidência da Câmara Municipal nº 088/20 disponibilizando o plenário desta Casa Legislativa nos próximos dias 19 e 26 para audiência pública referente a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo, conforme solicitação deste; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/20 de autoria do edil Thiago Félix concedendo título de cidadania ao Sr. Daniel dos santos; Projeto de Decreto nº 031/20 promovido pelo edil Alexandre Barreto concedendo título de cidadania a Sr.<sup>a</sup> Angeline Liz Cunha Wolkmer; Indicação nº 046/20 promovido pelo edil Davi solicitando ao Prefeito a implantação de processo eletrônico para checagem de documentos de turistas na entrada do município; Indicação nº 047/20 de autoria do vereador Eliton Porto solicitando ao Prefeito a interdição da Avenida Beira Mar, na localidade do Parque das Garças; Requerimento nº 09/20 promovido pelo vereador Spenser Cardoso requerendo que o Prefeito oficiasse o ICMBIO e o IEAPM a fim de que os mesmos informe o porquê da derrubada do paiol de pesca localizado na Praia da Ilha; Requerimento nº 010/20 promovido pelo edil Eliton Porto requerendo que a Mesa Diretora solicitasse ao Prefeito cópia integral e legível da folha de pagamento dos servidores de atenção básica do município referente aos exercícios de 2017 a 2020. Após leitura do expediente, o 2º Secretário Ad hoc, o vereador Davi Siciliano realizou a chamada regimental onde constou a presença dos demais edis. Posteriormente, a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Presidência prosseguiu com os trabalhos onde fez a leitura da ordem do dia conforme segue: Requerimento nº 09/20. Para encaminhar a matéria fez uso da palavra o autor da mesma que questionou os órgãos competentes pela derrubada da casa dos pescadores, uma vez que não havia sido dada nenhuma informação a respeito. Após, o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 010/20. Para discutir, a Presidência usou da palavra onde se prontificou a dividir a autoria da propositura por se tratar de uma afronta do Prefeito ao gastar maior parte dos recursos na folha de pagamento. O vereador Eliton disse ser necessária a informação haja vista que o portal da transparência não vinha sendo atualizado, motivo que o levou a ingressar com uma ação, já deliberada pela juíza. Em aparte, o vereador Luciano frisou que o portal da transparência oscilava de forma proposital, evitando assim que o cidadão ficasse sem acesso as informações quanto ao destino dos recursos. Na oportunidade, sugeriu a Presidência, que fosse solicitado ao Chefe do Executivo informações com todo gasto, discriminados, com profissionais e insumos durante a pandemia. Finalizando, demonstrou-se favorável a matéria em questão. O edil Davi, por sua vez, se mostrou favorável ao levantamento dos gastos durante a pandemia proposto pelo edil que o antecedeu, porém contrário a matéria em discussão. Após, o Requerimento nº 010/20 foi submetido à votação sendo rejeitado por maioria. Projetos de Decreto nº 030 e 031/20; Sem discussão, ambas as matérias foram aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei nº 039/20 de autoria do edil Ayrton Freixo dispendo sobre a disponibilização de vaga em creche para criança filha de vítima de violência doméstica; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 040/20 promovido pelo edil Ayrton dispendo sobre a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência de violência doméstica e familiar; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 041/20 de autoria do vereador Ayrton Freixo impedindo a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.430/06 – Lei Maria da Penha; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. A seguir, o edil Luciano ingressou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

com Requerimento nº 011/20 requerendo que o Prefeito encaminhasse informações detalhadas sobre todos os recursos oriundos para combate da Covid-19, bem como seus gastos: contratação de pessoal, equipamentos, medicamentos, insumos, etc., seguidos por cópia de todos os contratos e processos licitatórios. O autor da matéria disse ser inadmissível que pacientes custeassem as despesas que deveriam ser distribuídas pelo hospital. Após discussão, o requerimento em questão foi aprovado por todos os presentes. Na sequência, o vereador Eliton, tendo em vista a visita do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado na residência do Chefe do Poder Executivo, propôs a constituição de uma CPI e para tal necessitava de mais uma assinatura, além dele e do edil Luciano. Na oportunidade, a Presidência se colocou à disposição para assinar o documento, frisando que sempre havia sido imparcial em outras ocasiões. Dando continuidade, fez a leitura do Requerimento de constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito que segue: Senhor Presidente, Eliton Porto dos Santos e demais edis subscritores da presente, tomando conhecimento dos fatos apontados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em desfavor do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Sr. Renato Martins Vianna, requerem, mui respeitosamente, a V. Ex.ª, nos termos do artigo 118 da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 76 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a composição de três vereadores, pelo prazo não inferior a noventa dias, com o intuito de apurar a contratação celebrada nos autos do procedimento administrativo nº 5010/2017 e sua prorrogação efetuada no contrato nº 003/2017. Assinaram o requerimento os edis Eliton Porto, Luciano Farias e Thiago Félix. Por questão de ordem o edil Spenser salientou que, conforme o Regimento Interno, consideravam-se impedidos os vereadores que estivessem envolvidos no fato a ser apurado, aqueles que teriam interesse pessoal na apuração e os que fossem indicados a servirem como testemunha. Ratificou mais uma vez que os membros que assinaram, estavam impedidos de participar do sorteio. Na oportunidade, o edil Luciano disse que após consulta à Procuradoria da casa, foi orientado que não se tratava de interesse pessoal. Frisou ainda que o interesse pessoal seria da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

população em buscar a verdade ao invés de ficar a mercê de coisas obscuras. Salientou ainda que qualquer documento direcionado a sua pessoa, aprovaria, pois não se tratava de interesse pessoal mas sim da população. O vereador Sppencer, por sua vez, novamente frisou que ao autores da propositura estavam impedidos de participarem do sorteio. A seguir, o vereador Luciano ressaltou que os edis que assinaram o requerimento da CPI estavam totalmente habilitados, conforme orientação da Procuradoria. Posteriormente, a Presidência, juntamente com o Vice Presidente, entregou aos edis a denominação de cada um, o que após conferência, foi sorteado por funcionária desta casa como segue: Edilmar Silva, Sppencer Cardoso e Alexandre Barreto. Pelo exposto, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar ao autos do procedimento administrativo nº 5010/2017. A seguir, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e cinco em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, dezoito de agosto de dois mil e vinte.

---

**Thiago Félix**

Prersidente

---

**Sppencer Cardoso**

1º Secretário

---

**Davi Siciliano**

2º Secretário Ad hoc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro